

P O R T A R I A Nº 543/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001106/2026;

-

E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 06/04/2026 a 06/04/2026 perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal **FERNANDA FERREIRA DE SOUZA**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº 11560, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal